

**P O R T A R I A   N º 1.048/2017.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**KLAUS WERNER SCHNACK**, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor do Edital de Concorrência nº 004/2013, onde o adjudicatário **EDE JAMIR DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 92.034.487/0001-41, com endereço na Vila Muller, Sn, Interior, Barros Cassal/RS, CEP 99360-000, Brasil, possivelmente descumpriu o estabelecido no Edital e a cláusula 7.1 do Contrato Administrativo 052/14 e aditivos;

**CONSIDERANDO** o teor dos expedientes administrativos nºs 90.701, 90.703, 90.752, 90.760, todos de 2017, e o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, sob nº 15/2017;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento por parte da empresa, se comprovados, resultam nas sanções administrativas previstas na cláusula 7.1 do Contrato Administrativo supra, de forma cumulativa ou não.

**CONSIDERANDO** ainda que é dever da Administração apurar corretamente os fatos e aplicar as penalidades devidas, em sendo o caso,

**RESOLVE:**

**1)** Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a **apurar ocorrido e a aplicação das penalidades cominadas no instrumento do edital**, utilizando-se como base a Lei Federal nº 9784/1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

**2)** Designar a Comissão para processamento do Processo Administrativo Disciplinar e Especial, os servidores abaixo relacionados, para proceder nos trabalhos;

- Andressa Friedrich, emprego de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2644;
- Eliz Wanderer, emprego de Agente Administrativo, matrícula 2641 – Presidente;
- Rafael Gilberto Bruxel, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2634;

**3)** Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o relatório final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de novembro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração